

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026051001/2026
INTERESSADO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN
ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mesas de trabalho em MDF para uso nas instalações da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, devidamente justificada e instruída no Processo Administrativo nº 2026051001/2026;

CONSIDERANDO que o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais), inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) fixado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, para a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com pesquisa de preços, análise e julgamento de propostas, verificação de habilitação da proponente vencedora e indicação de dotação orçamentária, em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de mesas de trabalho em MDF destinadas ao uso nas instalações da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, dentro do limite legal vigente fixado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta com a empresa COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25, para aquisição de 03 (três) mesas de trabalho em MDF, pelo valor total de R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais), conforme proposta vencedora e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026051001/2026.

Art. 3º A escolha da contratada justifica-se por haver apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço unitário ofertado e a adequação do objeto às especificações técnicas exigidas, com base na pesquisa de preços realizada e no Relatório de Análise e Julgamento de Propostas constante do Processo Administrativo nº 2026051001/2026.

Art. 4º A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 — Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026051001/2026.

Art. 6º DETERMINAR a publicação do presente ato, ou do respectivo extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 64031082